

**P.^a o Ten.^{te} Inacio Corr.^a de Mor.^a, Dir.^{or} dos
Indios da Aldeya dos Pinhr.^{os}.**

Em caza do P.^r Salvador de Camargo Lima, se acha hum caixão com plantas, q. forão recomendadas por meo Antecessor ao P.^o M.^{el} Vellozo: Vm.^{ce} fará conduzir o sobred.^o caixão a este Palacio pelos Indios dessa Aldeya, q. forem bastantes. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 28 de Mayo de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es},
Com.^{do} da V.^a de Santos.**

Os prezos Manoel Cardozo de Abreo, e Antonio Roiz^r Salgado, q. nos dias passados forão da cadeya desta cidade p.^a a dessa villa, lhe hão de ser pedidos pelo juiz de fóra da mesma o D.^r Marcelino Pr.^a Cleto Cortez da S.^a, e Vas.^{lho}, aq.^{to} Vm.^{ce} os poderá entregar, logo q. lhe for requerido pelo mesmo. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 22 de Mayo de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Incluzo vay o requerim.^{to} de Fran.^{co} X.^{er} dos Anjos, aq.^{to} Vm.^{ce} o entregará, depois de o ter prezo por espaço de oito dias, em castigo do atrevimento, q. praticou, hindo alterear razoens com o Cap.^m João Teyxr.^a de Carvalho na propria Fortaleza, q. comanda. Ao Cap.^m porem mandará Vm.^{ce} chamar á sua presença, e da minha parte lhe estranhará m.^{to} o seo procedimento em puxar por hua faca de ponta contra Francisco X.^{er} dos Anjos, intentando querella contra elle. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 23 de Mayo de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio da Silva Viana, Sarg.^{to} Mor das
Orden.^{as} da V.^a de Iguape.**

Ana Maria do Esp.^o Santo dessa villa me faz o requerim.^{to} junto, e porq. dezejo, q. os Povos do meo comando vivam em tranquillidade, e livres de toda a dissensão, dirijo a Vm.^{ce} o d.^o reqr.^{im}.^{to}, p.^a q. chamando á sua presença, assim a sup.^{to}, como o sup.^{do}, veja se pode amigavelm.^{to} concordallos a resp.^{to} do contendo no mesmo requerim.^{to}: de tudo porem, q. Vm.^{ce} obrar a este respeito, me dará parte. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Mayo de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

